

PLANO DA AÇÃO
(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)
**“CÓDIGO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR -
ACTUALIZAÇÕES ”**

CRONOGRAMA

Data: 13 de junho de 2019
Horário: 9h00 – 18h00
N.º Horas: 8h
Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM
Formador(es): Dra. Délia Falcão
Área de Formação: 345 – Gestão e Administração

DESTINATÁRIOS

Directores, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos, Responsáveis de Departamentos Administrativos e Financeiros, Contabilistas, Gestores de Empresas, Juristas.

Requisitos Mínimos Não Aplicável

OBJETIVOS

Gerais: Conhecer e saber aplicar as alterações decorrentes das várias actualizações ao Código do Trabalho, legislação laboral complementar e regime contributivo, adotando os procedimentos legais na gestão de recursos humanos de acordo com as actualizações legais

Específicos: Saber cumprir com os requisitos legais decorrentes das atualizações ao Código do Trabalho e demais legislação complementar

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

a) Introdução ao Direito do Trabalho

1. Código do Trabalho e legislação laboral complementar: Considerações gerais
2. Caracterização jurídica do contrato de trabalho
 - 2.1. A celebração e os tipos de Contrato de Trabalho
 - 2.1.1. O contrato de trabalho sem termo e a termo certo e incerto, o Contrato de comissão de serviço, de teletrabalho, a tempo parcial
 - 2.1.2. O contrato de trabalho temporário (actualização)

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

“CÓDIGO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR - ACTUALIZAÇÕES ”

3. Os sujeitos da relação laboral
4. Os direitos e deveres do trabalhador e do trabalhador
5. O regime jurídico dos contratos de prestação de serviços (Alterações em sede contributiva)

b) O Processamento de Salários

1. Conceito de retribuição
2. A retribuição base e as demais parcelas retributivas versus remuneração
3. As modalidades da retribuição
4. Os cálculos das várias prestações complementares (Alterações contributivas)

c) O Regime Jurídico das Férias, Feriados, Faltas e Subsídio de Natal

d) Organização do tempo de trabalho

Flexibilidade de horários; Banco de horas; Horários Concentrados; Regime de adaptabilidade grupal e por IRCT

e) A Cessação de Contratos de Trabalho

1. A análise das várias causas de cessação do contrato de trabalho
2. Os efeitos comuns e específicos em termos de compensações e ou indemnizações nas várias causas de cessação

MODALIDADE DA FORMAÇÃO

Inicial
Aperfeiçoamento
Formação Contínua/Atualização

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Presencial

MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Afirmativo
Interrogativo

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

Projeção de *Power Point*, com recurso ao Projector de Vídeo;
Flip Chart
Manual de apoio

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação aos Formandos: Não aplicável

Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação;
Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da mesma pelo formador.

PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€ 80,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 105,00

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

“CÓDIGO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR - ACTUALIZAÇÕES ”

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.